



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 03/2025/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 08 de janeiro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

4.1. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4.2. Tarifários Especiais - Tarifário Social de Água – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4.3. Aprovação da Lista de Erros e Omissões e Retificação das Peças do Procedimento / Aprovação da Prorrogação do Prazo de Apresentação de Propostas - Empreitada de construção do Pavilhão Multifunções de Salto. DOM N.º 50/2024 – ratificação;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4.4. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2024, Décima sétima alteração permutativa ao Orçamento Despesa e décima quinta alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – conhecimento;

Deliberação: Tomou-se conhecimento.

4.5. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais, – Ano 2024, Décima oitava alteração permutativa ao Orçamento Despesa, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – conhecimento;

Deliberação: Tomou-se conhecimento.

4.6. Constituição de Fundo de Maneio afeto ao Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara, para o ano de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4.7. Constituição de Fundo de Maneio na Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE), para o ano de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4.8. Constituição de Fundo de Maneio afeto à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Montalegre, para o ano de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

4.9. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Montalegre, para o ano de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4.10. Constituição de Fundo de Maneio na Secção de Expediente Geral e Arquivo, para o ano de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4.11. Constituição de Fundo de Maneio nos subsídios Eventuais no âmbito do SAAS, para o ano de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4.12. Não atualização dos valores das taxas e preços constantes da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor no Município de Montalegre de forma excecional para o ano de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

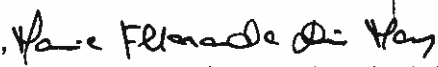
4.13. Loteamento Industrial de Montalegre – Desistência do Lote n.º 52 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4.14. Loteamento Industrial de Montalegre – Reserva do Lote n.º 52 – proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet: -http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu,  (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 10 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)